



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)**

**EMENTA:** Fiscalização do asfalto e das calçadas que estão sendo feitos na Avenida Dom Pedro II

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade fiscalizar o asfalto e das calçadas que estão sendo feitos na Avenida Dom Pedro II

## JUSTIFICATIVA

A calçada está totalmente mal acabada e a empresa não tirou nenhum galho para dar continuidade à mesma, existem buracos e rachaduras e a indicação foi dos moradores. O secretário de governo como morador do bairro Vila Real deveria estar verificando, é preciso ir para a rua, estar mais presente.

Porto Real, 2 de dezembro de 2022

**DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA**

Autor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

